



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2546

Página 44 de 45

### Pauta das Sessões

#### **PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 17H15**

**ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1/2025**, de autoria do vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o mês de combate ao abandono animal (dezembro verde). **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM 2 - Projeto de Resolução nº 2/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao horário das sessões ordinárias da Câmara, bem como ao tempo de votação eletrônica e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**

### Editais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (CPUOPS), **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre o **horário de funcionamento das adegas e bares de nosso município**.

A audiência será realizada na data de **27 de fevereiro de 2025, a partir das 19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara e através do portal e-democracia no endereço eletrônico: <https://edemocracia.garca.sp.leg.br>.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

**SARGENTO NERI**  
**Presidente da CPUOPS**

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*